
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137 DE 17 DE MARÇO DE 2025/GP

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SUPLENTE DE CONSELHO
TUTELAR.”

O **Prefeito Municipal de Bodó/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº04/2023 de 11 de outubro de 2023 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.

Considerando as Portarias nº 137/2024 e 130/2025 que concede férias regulamentares aos Conselheiros Tutelares.

Considerando a Portaria nº 134/2024, que Convoca a Conselheira Tutelar Ana Isaura dos Santos Paz;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, temporariamente, a Suplente do Conselho Tutelar, ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ, para exercer a Função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior terá vigência de 18/03/2025 a 17/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 17 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:F899532F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2025. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>